



Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Denise Testa Pereira  
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira  
Escrevente

Valide aqui  
este documento  
Denise Testa Pereira  
Oficial Substituta

Joelia da Silva Ribeiro  
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo  
Escrevente

Lorena Marques de Sousa  
Escrevente


## C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0133694-77

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
133.694	01

  
Uberlândia - MG, 30 de dezembro de 2009

**IMÓVEL:** Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Jardim dos Gravatás, na Rua Cachoeira Dourada, nº. 115, constituído pelo apartamento nº. 102, localizado no pavimento térreo do Bloco 03 do "Residencial Gravatás Q. 24", com direito de uso de uma vaga descoberta para estacionamento de um veículo de passeio, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com a área privativa de 50,25m², área comum de 5,17m², área total de 55,42m², fração ideal de 0,007900 e cota de 62,62m² do terreno que é constituído pelos lotes nºs. 01 a 32 da quadra nº. 24, medindo quatro metros e setenta e um (4,71) centímetros (em curva c/r=3m), mais quarenta e dois (42,00) metros (em linha reta) mais quatro metros e setenta e um (4,71) centímetros (em curva c/r=3m) de frente e aos fundos, por cento e cinquenta e nove metros e trinta (159,30) centímetros de extensão dos lados, perfazendo a área de 7.926,68m², confrontando pela frente com a Rua Cachoeira Dourada; pelo lado direito com a Rua Nova Ponte; pelo lado esquerdo com a Rua Emborcação; e pelos fundos com a Rua Passo Real. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº. 00-03-0202-08-13-0001-0010.

**PROPRIETÁRIA:** REALIZA CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº. 16.991.176/0001-92.

Registro anterior: Matrícula nº. 82.642 livro 2 Reg. Geral deste Ofício.  
Convenção de Condomínio registrada sob o nº. 5.321 livro 3 Reg. Auxiliar deste Ofício.

**R-1-133.694-** Protocolo nº. 335.647, em 14 de dezembro de 2009-  
Transmitente: Realiza Construtora Ltda, representada, neste ato, pela diretora Daniela Cristina do Nascimento, CPF 043.350.456-03. **ADQUIRENTE:** IOLANDA ALVES LOPES, brasileira, pedagoga, CI MG-7.582.143-SSP/MG, CPF 951.441.376-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Luis Carlos Lopes, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Afonso Lourenço, 290, Bairro Granada. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 09/12/2009, no livro nº. 1765-N às fls. 194. VALOR: R\$26.091,15. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$30.000,00. Em 30/12/2009.

Dou fé: 

**R-2-133.694-** Protocolo nº. 345.423, em 07 de junho de 2010- Transmitentes: Iolanda Alves Lopes, pedagoga, CI MG-7582143/SSP-MG, CPF 951.441.376-87, e seu marido Luis Carlos Lopes, comerciante, CI M-6674266, CPF 933.736.606-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Afonso Lourenço, 290, Bairro Granada. **ADQUIRENTE:** RODRIGO ROSA LOPES, brasileiro, divorciado, soldado de 1ª classe da polícia militar de Minas Gerais, CI 12329300, CPF 050.902.086-03, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Euclides da Cunha, 530, Bairro Custódio Pereira. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Imóvel Residencial, Financiamento e Alienação Fiduciária em Garantia, com efeitos de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, no âmbito do Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais-FAHMEMG, nos termos da Lei Estadual nº. 17.949, de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5E8P-KRCAU-AQQ4N-2CCJ9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



CO

Valide aqui  
este documento

CNM: 032136.2.0133694-77

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

*Yani R. L. R.*  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

22/12/2008, datado de Belo Horizonte-MG 05/03/2010. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$68.000,00. ITBI no valor de R\$1.360,00 recolhido junto ao Banco Itaú S/A, em data de 29/04/2010. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 11/05/2010, com o n°. de controle 295011. Em 14/06/2010.

Dou fé: *Yani R. L. R.*

R-3-133.694- Protocolo n°. 345.423, em 07 de junho de 2010- Pelo contrato referido no R-2-133.694, o devedor fiduciante Rodrigo Rosa Lopes, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor do credor Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua da Bahia, 1.600, CNPJ 38.486.817/0001-94, neste ato, representado por Regina Lopes Cançado Queiroz, CPF 573.146.916-49, e Cícero Ibraim Buldrini Filogonio, CPF 163.322.886-04, conforme procuração lavrada no Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte-MG, no livro 1575-P às fls. 114/117, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n°. 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário pelo valor de R\$68.000,00, que será pago em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, com vencimento coincidindo com o dia do pagamento da remuneração do devedor, através de consignação facultativa, na forma da Lei Estadual n° 15.025/2004 e do Decreto n°. 45.079/2009. O vencimento da primeira prestação mensal será no dia em que ocorrer o pagamento da remuneração do devedor, subsequente à data de liberação do financiamento, respeitada a data de averbação da consignação facultativa no Sistema Informatizado de Averbação de Consignação-CONSIG/WEB, pelo Sistema de Amortização Crescente-Sacre. A taxa de juros efetiva será de 10% ao ano, reduzida para 2,50% ao ano, na forma do artigo 7º da Lei Estadual n°. 17.949/2008. O saldo devedor será atualizado mensalmente com base na Taxa Referencial-TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, considerado sempre o índice do dia primeiro de cada mês. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$68.000,00. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 14/06/2010.

Dou fé: *Yani R. L. R.*

AV-4-133.694- Protocolo n° 784.906, em 20 de abril de 2026, reapresentado em 21/05/2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimento datado de Belo Horizonte, 22/04/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua da Bahia, 1.600, Bairro de Lourdes, CNPJ 38.486.817/0001-94, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Rodrigo Rosa Lopes, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5E8P-KRCAU-AQQ4N-2CCJ9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0133694-77

Matrícula  
**133.694**

Ficha  
**02**

*Marcio Ribeiro Pereira*  
O Oficial, em 27 de maio de 2026

decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$208.270,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$208.270,00. ITBI no valor de R\$4.165,40, recolhido junto ao Itaú S/A, em data de 17/04/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 26/01/2026; e, certidão negativa de débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 20/04/2026, N° Protocolo ITBI: 0.115.014/26-82. Emol.: R\$2.691,10, Recome.: R\$202,56, TFJ.: R\$1.344,66, ISSQN.: R\$134,56, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$4.372,88 - Qtd/Cod: 1/4242-4. Número do Selo: KCU31767. Código de Segurança: 5296-3277-6212-1869. Em 27/05/2026.

Dou fé: *Marcio Ribeiro Pereira*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 133694. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 27 de maio de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recome: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$1,41  
Valor final: R\$42,49

<b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b> 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03213-6	
<b>SELO DE CONSULTA: KCU31790</b> <b>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7044.9406.5868.4280</b>	
Quantidade de atos praticados: 1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial	
<b>Emol. R\$3036- TFJ R\$1072 - ISS R\$ 1,41- Valor final R\$4249</b> Consulte a validade deste selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5E8P-KRCAU-AQQ4N-2CCJ9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

